PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.o 1704

(1º DE JULHO DE 1986

1682

Dispõe sobre: Revoga a Lei nº 1600, de 21 de dezembro de 1984 que instituiu a Contribuição de Melhoria.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei nº 1600, de 21 de dezembro de 1984, que instituiu a Contribuição de Melhoria.

ARTIGO 2º - A presente revogação abrange inclusive os serviços já executados pela Prefeitura cujos lançamentos ainda não foram efetuados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam excluídos da revogação, os lançamentos já efetuados até a presente data.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas, inclusive, as Leis nºs. 1648, de 24 de outubro de 1985 e nº 1684, de 06 de maio de 1986 e demais disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 1º de Julho de 1986.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.